

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

"DESIGNA A COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que foi constituído no município o Plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério do Município de Cajati, através da Lei Complementar Municipal nº 016/2012;

Considerando que para efetuar a revisão do Plano de Carreira do Magistério há necessidade de se formar uma comissão, por representantes da educação, pais e alunos, Conselho Municipal de Educação, bem como o auxílio de um representante Jurídico e do Poder Legislativo;

R E S O L V E

Art.1º Fica designado os servidores que irão integrar a COMISSÃO DE REVISÃO do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Cajati, sob a presidência da Diretora do Departamento de Educação e Cultura, ficando assim composta:

- a) Presidente da Comissão de Revisão do Plano de Carreira:**
 - Maria Claudia Brondani Rabelo, Diretora do Depto. de Educação e Cultura.
- b) Representante da Supervisão de Ensino Municipal:**
 - Ana Paula Batista.
- c) Representante do Conselho Municipal de Educação:**
 - Tatiana Luzi de Oliveira.
- d) Representante do FUNDEB:**
 - Rosemari Bruno.
- e) Representantes de Pais e Alunos:**
 - Edegar Caetano de Oliveira;
 - Luciane dos Passos Silva.
- f) Representantes dos Professores:**
 - Rosa Mara Pereira;
 - Claudia Borba Cassiano;
 - Rita Tatiana de Melo Teixeira;
 - Solange Alves de Lima;
 - Aldeni Pinto Pereira;
 - Edivaldo Reis Marreiro;
 - Claudia Neves Bernardo;
 - Cacilda Passos Moreira.

(FLS. 02 DA PORTARIA Nº 012/2020)

g) Representante dos Diretores de Escola:

- Ana Maria de Moraes;
- Ednei de Pontes.

h) Representante do Departamento Jurídico:

- Alandelon Cardoso Lima, Procurador Municipal

i) Representante do Poder Executivo Municipal:

- Oldair Gomes de Oliveira, Coordenador Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental.

j) Representante do Poder Legislativo:

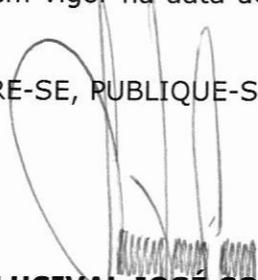
- Reinaldo de Oliveira.

k) Representante do Sindmunicipais:

- Maria Aparecida Xavier Marques

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.601/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 09 de janeiro de 2020.



TARCÍSIO ANTUNES DUARTE

Diretor do Depto. de Administração